



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
02/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 02/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapemirim/ES e a empresa **Robson Campos Kuhn – ME**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos;

CONSIDERANDO a manifestação do Fiscal do Contrato, informando que o saldo financeiro remanescente é de **R\$ 260,04 (duzentos e sessenta reais e quatro centavos)**, valor insuficiente para a continuidade da execução contratual;

RESOLVE

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 02/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapemirim/ES e a empresa Robson Campos Kuhn – ME, em razão da insuficiência do saldo financeiro remanescente para a continuidade da execução contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280